


**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA ESCULTOR E PINTOR DA MOTTA (ANTIGA AVENIDA 9 DE JULHO) (LOTE 1), NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 20 de julho de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 615.813,49** (seiscentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos) **FONTE 02** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR DE 2023 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
02	R\$ 615.813,49	R\$ 273.989,22	615.813,49

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

